



A
Sra. ROSEANE ALVES DA COSTA LIMA

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 10
Edital 005/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023
Contratação Temporária
Ato de Pessoal nº 13/2024

A Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC, Sra. Ana Maria Groff Jansen, no uso das atribuições previstas no art. 30, inciso III do 2º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA** Vossa Senhoria, tendo em vista a classificação obtida no referido Processo Seletivo Simplificado, para comparecer à sede do CISNORDESTE/SC, em horário compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em até 03 (três) dias úteis do recebimento deste.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos descritos abaixo, e deverá providenciar o que consta no Edital do Processo Seletivo Simplificado, item 3 e subitens para procedimentos da contratação temporária para a vaga: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) 02 fotos 3x4 coloridas idênticas;
- c) Cópia da carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;
- f) Cópia da Carteira de Reservista e comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro), casamento ou comprovante de União Estável;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento de filho(s) até 16 anos;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade;
- j) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- k) Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS;
- m) Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias em nome do candidato ou familiar, mediante comprovação do parentesco;
- n) Cópia do registro profissional do órgão de classe (se o cargo exigir);
- o) Declaração de bens (modelo em anexo);
- p) Declaração de não ocupar outro emprego público (modelo em anexo);
- q) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC**

- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou Certidões Estadual e Federal do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Certidão Negativa Cível;
- t) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade (local indicado pelo CISNORDESTE/SC).

O endereço da sede do CISNORDESTE/SC, bem como, telefones de contato, encontram-se indicados no cabeçalho (Dúvidas falar com Deisi).

O não comparecimento no prazo assinalado implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Joinville, 13 de setembro de 2024.

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva do CISNORDESTE/SC